LEI Nº. 1.772/74

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. GERALDO REIS ALVES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido ao Dr. GERALDO REIS ALVES o Título de Cidadão Benemérito de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º - O título, concedido ao artigo 1º, será entregue dia 28 de dezembro do corrente ano, em sessão solene, no Forum local.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta / Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal